



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, da Bancada do PPB,
vem, nos termos regimentais, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº .274./96

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLO-
CAÇÃO DE PLACAS PROIBIDO ESTACIONAR ,
EM AMBOS SENTIDOS, NA RUA JOÃO F.SA-
RAIVA.

.Considerando ser essa rua estreita na sua largura, possibi-
litando perigo de acidentes, envolvendo carros e pedestres;

.Considerando ser uma via de considerável trânsito;

.Considerando o risco que as crianças e adolescentes das Es-
colas Estaduais Venceslau Brás e Mal.Rondon são expostas.

Indica ao Executivo Municipal, atra-
vés do Conselho Municipal de Transportes, a colocação das
placas no trecho acima referido.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1996

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PPB